

PORTARIA N.º 144/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 969

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Nazaré Carmo Silva**, matrícula n.º 0049-3, no período de 26 a 30 de agosto de 1997, de conformidade com o processo nº 11.026/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente